



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI No. 06233 DE 26/12/2024

## QUADRO I

RECEITA E DESPESA DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR CATEGORIA ECONOMICA

Pagina 1

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	428.845.869,00	DESPESAS CORRENTES	410.056.572,00
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	104.868.050,00	pessoal e encargos sociais	217.544.310,00
contribuicoes	6.879.320,00	juros e encargos da divida	5.070.000,00
receita patrimonial	6.573.453,00	outras despesas correntes	187.442.262,00
receita de servicos	370.000,00		
transferencias correntes	349.025.976,00		
outras receitas correntes	5.793.790,00		
deducoes por descontos concedidos	-450.000,00		
deducoes p/o fundeb	-44.214.720,00		
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE	18.789.297,00
RECEITAS DE CAPITAL	55.299.918,00	DESPESAS DE CAPITAL	73.972.950,00
operacoes de credito	31.720.000,00	investimentos	66.479.950,00
transferencias de capital	23.579.918,00	amortizacao da divida	7.493.000,00
		DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL	18.673.032,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	116.265,00
SUBTOTAL	484.145.787,00	SUBTOTAL	484.145.787,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	( 103.500,00 )	DESPESAS CORRENTES	( 103.500,00 )
TOTAL	484.042.287,00	TOTAL	484.042.287,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	428.742.369,00	DESPESAS CORRENTES	409.953.072,00
RECEITAS DE CAPITAL	55.299.918,00	DESPESAS DE CAPITAL	73.972.950,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	116.265,00
TOTAL	484.042.287,00	TOTAL	484.042.287,00

Menu Sistema: 3-4-1-2-1-1

PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por  
PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.12.26 15:01:04 -03'00'

KARINE COSTA DA  
SILVA:37996654808

Assinado de forma digital  
por KARINE COSTA DA  
SILVA:37996654808  
Dados: 2024.12.26 14:36:31  
-03'00'

Documento assinado digitalmente  
DAIANE LUCENA SOUSA  
Data: 26/12/2024 16:44:47-0300  
Verifique em <https://wa1dar.it.gov.br>



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003300390030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.